

RESOLUÇÃO Nº 349, DE 08 DE OUTUBRO DE 2019.

Dispõe sobre a adesão ao Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS 2019.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – COMAS/NH**, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 2º da Lei Complementar nº 3, de 02 de fevereiro de 1996 e,

CONSIDERANDO as deliberações da Plenária Ordinária ocorrida em 07 de outubro de 2019, registradas na ata 053/2019.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a adesão ao Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS 2019, conforme disposto abaixo:

FEAS 2019			
Proteção	Aquisição	Destino	Valor
Proteção Social Básica	Bens de capital (equipamentos de ar-condicionado e equipamentos de informática)	CRAS Primavera URAS Bem Viver	R\$ 12.258,04

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no endereço eletrônico: www.novohamburgo.rs.gov.br/conselhos/comas/publicacoes

ROSMARIE MATTE
Presidente do COMAS/NH